



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

OBJETO: Aquisição de plantas artificiais e insumos (casca de pinus) para ornamentar o Plenário da Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA: A presente demanda tem por finalidade a aquisição de plantas artificiais e vasos destinados à ornamentação do Plenário da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, espaço utilizado para a realização das sessões legislativas, audiências públicas, solenidades, homenagens, reuniões e demais atividades institucionais. A aquisição visa proporcionar ao ambiente uma apresentação mais organizada, agradável e institucional, contribuindo para a valorização e adequada composição estética do espaço destinado às atividades do Poder Legislativo. A utilização de plantas artificiais mostra-se adequada em razão da praticidade de manutenção, durabilidade e facilidade de conservação, não demandando irrigação, poda, iluminação específica ou outros cuidados necessários às plantas naturais, uma vez que o local apresenta pouca iluminação, não sendo possível a manutenção e permanência de plantas naturais. Dessa forma, busca-se manter o ambiente permanentemente ornamentado, reduzindo a necessidade de manutenção periódica e os custos associados à conservação de plantas naturais. O Plenário constitui um dos principais espaços institucionais da Câmara de Vereadores, sendo utilizado tanto para as atividades ordinárias do Poder Legislativo quanto para eventos oficiais e momentos de relevante significado para a comunidade. Nesse contexto, a aquisição de plantas artificiais contribuirá para a melhoria da ambientação e apresentação do Plenário, proporcionando um espaço mais acolhedor e visualmente organizado para vereadores, servidores, autoridades e cidadãos que participam ou acompanham as atividades legislativas. Além disso, por se tratar de elementos decorativos de longa durabilidade, as plantas artificiais apresentam vantagem operacional, uma vez que dispensam cuidados constantes e permitem a manutenção da ornamentação do ambiente durante todo o ano. A contratação atende, portanto, ao interesse público relacionado à adequada conservação, organização e apresentação dos espaços institucionais da Câmara de Vereadores, observados os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, serão adquiridos insumos (casca de pinus) para colocar nos vasos, complementando a ornamentação pretendida.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Quant	Unid	Produto	Valor Unit	Total
1	unid	Planta artificial ornamental Ficus 120cm	R\$ 569,90	R\$ 569,90
1	unid	Planta artificial ornamental Lírio da Paz 110cm	R\$ 319,90	R\$ 319,90
1	unid	Vaso médio em polietileno tamanho 40x32xm	R\$ 99,90	R\$ 99,90
1	unid	vaso alto em polietileno tamanho 58x37cm	R\$ 169,90	R\$ 169,90
3	Kg	casca pinus para acabamento	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		TOTAL		R\$ 1.234,60

CONTRATADO: ZANELLA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ 00.525.756/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 1.234,60 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi realizada pesquisa de preços tendo como parâmetro prioritário a busca de preços praticados nas contratações homologadas por outros órgãos da administração pública. Além disso, foi solicitada cotação do produto de fornecedor local, sendo que a favorecida acima especificada detém a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 05 de outubro de 2026.

**ROSMARI
ARGENTA
GAVAZZONI:473
04618000**

Assinado digitalmente por ROSMARI
ARGENTA GAVAZZONI:47304618000
ND: C=BR, CN=ROSMARI ARGENTA
GAVAZZONI:47304618000, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.05 16:38:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 034/2026

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à aquisição de plantas artificiais e insumos (cascas de pinus), destinados a ornamentar o Plenário da Casa Legislativa.

A contratação pretendida possui importância significativa, ao passo que pretende oferecer aos visitantes, servidores e vereadores ambientes mais agradáveis, convidativos e organizados. Cabe salientar que o espaço citado é utilizado para sessões ordinárias, solenes, reuniões e audiências públicas, o que torna ainda mais evidente a necessidade de tornar este local mais agradável.

A contratação da empresa **ZANELLA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS** se mostra indicada em razão de atender às especificações necessárias, bem como ser uma empresa reconhecida pela alta qualidade de seus produtos. Quanto a justificava do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível e dentro da média em consulta pública, e justo quanto à natureza e complexidade dos produtos e serviço a serem entregues.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da empresa, à singularidade do serviço, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo possui os requisitos para seguir ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação da aquisição de plantas artificiais e insumos, destinados à ornamentação do Plenário da Câmara de Vereadores. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se favorável a possibilidade da contratação direta pretendida, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 05 de outubro de 2026.

**DENISE
GALOTTO**

Assinado digitalmente por DENISE GALOTTO
ND: C=BR, CN=DENISE GALOTTO, O=ICP-
Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.05 16:40:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Denise Galiotto - OAB/RS 81.222
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026, Processo Administrativo nº 037/2026**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **ZANELLA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ 00.525.756/0001-54, no VALOR TOTAL de R\$ 1.234,60** (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), referente à aquisição de plantas artificiais e insumos, destinados à ornamentação do Plenário da Casa Legislativa.

Flores da Cunha, 05 de outubro de 2026.

MARCELO
GOLIN:624377
39068

Assinado digitalmente por MARCELO
GOLIN:62437739068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Presencial, OU=35929319000180, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=MARCELO
GOLIN:62437739068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.05 17:27:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Marcelo Golin
Presidente